



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024 - Edição nº 734

SUMÁRIO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 236: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETOS DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NUMERADOS - Nº 237 ATÉ Nº 240 - Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.
- DECRETOS DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 241 E Nº 242 - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 243 [NC: 10100001]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 52,000.00 ///CINQUENTA E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências."
- PORTARIA SMAP Nº 001/2024: "Dispõe sobre o horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal."
- ATO SEM EFEITO - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-6/2021, publicado na edição nº 511 de 23 de agosto de 2024.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-8/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024.
- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-7/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024.
- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 236

Outubro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339035-1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00	0,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	12.000,00
Total da Modalidade:	12.000,00	12.000,00
Total da Ação:	12.000,00	12.000,00
Total da Unidade:	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	12.000,00	12.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 7 de Outubro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 237 [NC: 10090001]

Outubro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.900,00 ///VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	21.900,00
Soma da Unidade:	<u>21.900,00</u>
Total:	<u>21.900,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.900,00
Soma da Unidade:	<u>21.900,00</u>
Total:	<u>21.900,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 9 de Outubro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 238 [NC: 10090002]

Outubro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.400,00 ///DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	16.400,00
Soma da Unidade:	<u>16.400,00</u>
Total:	<u>16.400,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	16.400,00
Soma da Unidade:	<u>16.400,00</u>
Total:	<u>16.400,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 9 de Outubro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 239 [NC: 10090003]

Outubro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.500,00 ///DOZE MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
Soma da Unidade:	<u>12.500,00</u>
Total:	<u>12.500,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
Soma da Unidade:	<u>12.500,00</u>
Total:	<u>12.500,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 9 de Outubro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 240 [NC: 10090004]

Outubro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.000,00 ///DOZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Soma da Unidade:	<u>12.000,00</u>
Total:	<u>12.000,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
319011 - 1604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
Soma da Unidade:	<u>12.000,00</u>
Total:	<u>12.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 9 de Outubro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 241

Outubro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.500,00
Total da Modalidade:	1.500,00	1.500,00
Total da Ação:	1.500,00	1.500,00
Total da Unidade:	1.500,00	1.500,00
Total Geral:	1.500,00	1.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 9 de Outubro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 242

Outubro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00
339039-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	35.000,00
Total da Modalidade:	35.000,00	35.000,00
Total da Ação:	35.000,00	35.000,00
Total da Unidade:	35.000,00	35.000,00
Total Geral:	35.000,00	35.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 9 de Outubro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 243 [NC: 10100001]

Outubro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 52.000,00 ///CINQUENTA E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
Soma da Unidade:	<u>52.000,00</u>
Total:	<u>52.000,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	52.000,00
Soma da Unidade:	<u>52.000,00</u>
Total:	<u>52.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 10 de Outubro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA SMAP Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar e otimizar o atendimento ao público,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal será realizado das 08h00 às 12h00.

Art. 2º - No período compreendido entre 14h00 e 17h00, as atividades serão de caráter interno, sem atendimento ao público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 11 de outubro de 2024.

ELENILDO MOREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Planejamento

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
administracao@bomjesusdaserra.ba.gov.br

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-6/2021, publicado na edição nº 511 de 23 de agosto de 2024. Bom Jesus da Serra, 11 de outubro de 2024. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-8/2024 VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – RAQUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF nº 086.274.425-33 – OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município; Data do Contrato: 07/08/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 07 de agosto de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 006-7/2024 VINCULADO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato do Contrato nº 006-7/2024, que foi publicado na edição nº 705 de 22 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra dos vestiários da Areninha no município de Bom Jesus da Serra - Bahia, objeto do convênio firmado com a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-7/2024 VINCULADO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90004/2024

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-7/2024 VINCULADO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90004/2024

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-7/2024 VINCULADO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90004/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – 2A ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 11.588.618/0001-30 – OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra dos vestiários da Areninha no município de Bom Jesus da Serra - Bahia, objeto do convênio firmado com a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB; Data do Contrato 23/07/2024; Prazo: 22/01/2025; Valor Global do Contrato R\$ 99.181,15 (noventa e nove mil cento e oitenta e um reais e quinze centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 23 de julho de 2024 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032-3/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

CONTRATADA: DHIONE NASCIMENTO SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 24.062.260/0001-50, com sede no Rua Sargento Mor Raimundo G da Costa, nº 910, Bairro Centro, na cidade de Poções, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 032-3/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 20001 – Gabinete do Prefeito
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20005 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. De Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO: 23 de março de 2025.

VALOR DO TERMO: R\$ 101.668,80 (cento e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-4/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: GENILTON DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.592.556/0001-48, sediada na Praça Vitorino José Alves, nº 139, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Alteração de prazo e acréscimo de valor do Contrato nº 004-4/2023 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação
- 23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA

- 3390300000 – Material de Consumo

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 21.781,50 (vinte e um mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de março de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014-4/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: INFORSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.987.626/0001-85, com sede na Praça Francisco Avelino dos Anjos, nº 189, Bairro: Nossa S. do Alívio, Ituaçu, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 014 – 4/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em recargas de tonners e cartuchos, manutenção corretiva e preventiva nas impressoras, computadores, servidor e rede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 20001 – Gabinete do Prefeito
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20005 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 55.012,00 (cinquenta e cinco mil e doze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 de junho de 2024.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-7/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

CONTRATADA: MEDICINA DIAGNÓSTICA VIDA LTDA inscrita no CNPJ n.º 10.615.941/0004 - 36, com sede na Travessa Hilário José de Novaes, nº 23, Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 015-7/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços constantes na Tabela 01 (exames laboratoriais) conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

AÇÃO

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 – Gestão das Ações de Assit. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008-4/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.145.774/0001-46, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Loteamento Parque Candeias, 3º Andar, Sala 19, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-175.

OBJETO: Repactuação de Preço Decorrente do Aumento do Salário Mínimo do Contrato nº 008-4/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e vigilância de repartições educacionais e/ou de saúde, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção e preparação de alimentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
20006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
20007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
21002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 XXI e art. 65, I, "d", da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.589.752,25 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de janeiro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008-4/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.145.774/0001-46, com sede na Avenida Pércles Gusmão, nº 625, Loteamento Parque Candeias, 3º Andar, Sala 19, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-175.

OBJETO: Repactuação de Preço Decorrente do Aumento do Salário do Contrato nº 008-4/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e vigilância de repartições educacionais e/ou de saúde, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção e preparação de alimentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
20006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
20007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
21002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 XXI e art. 65, I, "d", da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.624.690,25 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de maio de 2023.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005 - 4/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.500.128/0001-38, com sede na Praça do Mercado, Box 12, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

OBJETO: Alteração de prazo e Acréscimo de valor do Contrato nº 005 - 4/2023 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
23001 – Secretaria Municipal de Educação
23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20003 – Secretaria Municipal de Finanças
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

VALOR DO TERMO: R\$ 25.881,97 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de março de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-5/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: GENILTON DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.592.556/0001-48, sediada na Praça Vitorino José Alves, nº 139, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Alteração de prazo e acréscimo do valor do Contrato nº 010-5/2023 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
23001 – Secretaria Municipal de Educação
23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20003 – Secretaria Municipal de Finanças
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

PRAZO DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

VALOR DO TERMO: R\$ 31.508,00 (trinta e um mil quinhentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de março de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008-4/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ nº 39.145.774/0001-46, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Loteamento Parque Candeias, 3º Andar, Sala 19, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-175.

OBJETO: Acréscimo de Valor do Contrato nº 008-4/2021 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e vigilância de repartições educacionais e/ou de saúde, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção e preparação de alimentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
20006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
20007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
21002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.199.802,50 (dois milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de janeiro de 2022.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-4/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.373.522/0001-15, com sede na Rua Régis Pacheco, nº 634, Bairro Centro, Município de Barra do Choça, CEP 45120-00

OBJETO: Repactuação de Preço Decorrente do Aumento do Salário Mínimo do Contrato nº 012-4/2021, cujo objeto é o Contratação de Empresa para prestação de serviços de transportes diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme art. 37, XXI e art. 65, I, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 20001 - Gabinete Do Prefeito
- 20002 - Secretaria Municipal De Adm. E Planejamento
- 20004 - Secretaria De Transporte
- 20006 - Secretaria De Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 - Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Municipal De Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria De Saúde
- 21002 - Fundo Municipal De Saúde
- 22000 - Fundo Municipal De Assistência Social De Bom Jesus Da Serra
- 22001 – Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social
- 23001 - Secretaria Municipal De Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 XXI e art. 65, I, "d", da Lei nº 8.666/93.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

VALOR DO TERMO: R\$ 2.431.710,72 (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de fevereiro de 2022.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-4/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.373.522/0001-15, com sede na Rua Régis Pacheco, nº 634, Bairro Centro, Município de Barra do Choça, CEP 45120-000.

OBJETO: Repactuação de Preço Decorrente do Aumento do Salário Mínimo do Contrato nº 012-4/2021, cujo objeto é o Contratação de Empresa para prestação de serviços de transportes diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme art. 37, XXI e art. 65, I, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 20001 - Gabinete Do Prefeito
- 20002 - Secretaria Municipal De Adm. E Planejamento
- 20004 - Secretaria De Transporte
- 20006 - Secretaria De Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 - Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Municipal De Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria De Saúde
- 21002 - Fundo Municipal De Saúde
- 22000 - Fundo Municipal De Assistência Social De Bom Jesus Da Serra
- 22001 – Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social
- 23001 - Secretaria Municipal De Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 XXI e art. 65, I, "d", da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.517.773,67 (dois milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de fevereiro de 2022.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: AD8FAD5C6E-01D58EE32A-26B236E6BA-79D8A1BA37 | Edição: 734